



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 544/2019

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

LIDYANNE TEREZINHA MEDEIROS  
DE OLIVERA, VEREADORA ABAIXO  
ASSINADO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,  
APRESENTAM À JUDICIOSA  
APRECIÇÃO DA COLETA  
CÂMARA DE VEREADORES O  
SEGUINTE PROJETO DE LEI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Concede Título de Cidadão ao José Marlos Lucio (**Dr Marlos**), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a comunidade Santeresinhense..

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 12 de Novembro de 2019.

*Terezinha Lucía Alves de Oliveira*  
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional